

Ao longo dos últimos anos as empresas brasileiras muito têm avançado na adaptação de suas normas contábeis e demonstrações financeiras aos padrões vigentes no Mundo. A adoção de tais padrões globais é visto como algo indispensável considerando a existência de um intenso fluxo internacional de capitais destinados a investimentos e, por conta disso, a exigência que tais investidores fazem de que as companhias através do globo, receptoras de tais recursos, sigam regras mais ou menos lineares. O que se quer é evitar surpresas, do tipo o que é de um jeito em um país acabe sendo de outro num segundo. Mesmo com menor evidência, a situação se repete nos fundos de pensão, onde esse regramento depende também do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), referendado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

O que mais uma vez explica isso é a globalização não apenas dos fluxos financeiros, mas também da presença das empresas nos mais diferentes países. Tanto os investidores, quanto os acionistas regulares das companhias globais, não querem gastar tempo e esforços e, muito menos dinheiro, com más interpretações das regras seguidas num país mas não em outro. E os passivos previdenciários carregados nos balanços podem ser ou não fontes de dor de cabeça.

Daí a razão de a adaptação dos fundos de pensão às regras globais de contabilização e demonstração dos resultados das empresas estar na pauta do Colégio de Coordenadores das Comissões Técnicas de Contabilidade da Abrapp, integradas também por profissionais indicados pela Ancep.

O assunto constou da pauta da reunião do Colégio na semana passada, informou o seu secretário-executivo, Geraldo de Assis Souza Júnior, segundo quem a expectativa é de que as comissões técnicas regionais de contabilidade concluam os estudos nesse sentido em 2019.

A ideia é que as CTRs apontem o que deve ser padronizado conforme as regras internacionais e sugerir como isso deverá ser feito.

Fonte: ANCEP Notícias, em 13.12.2018.